

PROCESSO Nº 2024031088

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1955/2021** DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

LOCADORA: A empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, portadora do CNPJ 23.765.995/0001-87, com sede na RUA Joaquim Mendonça Roriz, nº63, Apartamento 201, Sala 03, Centro, nesta cidade, representado pelo senhor **PAULO VICTOR RAMOS CAIXETA**, brasileiro, portadora da carteira de Identidade nº 2459785, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 024.957.681-30, residente e domiciliado na Rua das Águas, Quadra 08, Lote 31, Condomínio Terra Park, São Caetano, Luziânia/GO.

LOCATÁRIO: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **871/2024** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na cláusula quinta do termo de contrato original firmado em 29 de novembro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 29 de novembro de 2025, ou seja, de **29/11/2024 a 29/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona o **ALMOXARIFADO CENTRAL**, será de **R\$ 23.410,27 (vinte e três mil e quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 280.923,24 (duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 23.410,27 (vinte e três mil e quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20241095
Natureza da Despesa	339039 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física
Sub Elemento	00 – Locação de Imóveis
Fonte	207008

E o valor de **R\$ 257.512,97 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona o **ALMOXARIFADO CENTRAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **NATANAEL DA SILVA DIAS**, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de novembro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

PAULO VICTOR RAMOS CAIXETA
Pela Contratada

NATANAEL DA SILVA DIAS
Fiscal de Contrato

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78